



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 10 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Institui Prêmio InovaSTJ.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do processo STJ n. 11.433/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Prêmio InovaSTJ no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, com o objetivo de premiar, bianualmente, as melhores práticas e ideias inovadoras destinadas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Tribunal.

Art. 2º A seleção das melhores práticas e ideias inovadoras será por meio de concurso na forma estabelecida em edital, obedecidos os critérios de avaliação constantes do anexo desta instrução normativa.

Art. 3º Os trabalhos inscritos serão avaliados por comissão julgadora composta por cinco servidores do Tribunal, a ser designada pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Os trabalhos inscritos serão avaliados pelo colegiado responsável pelo LIODS/STJ. ([Alterado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 29 de 05 de julho de 2023](#))

Art. 4º Fica revogada a [Portaria n. 111 de 18 de julho de 2007](#).

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro Humberto Martins

Anexo

(Art. 2º da Instrução Normativa STJ/GP n. 10 de 19 de maio de 2021)

Critérios de Avaliação

Categoria I - práticas inovadoras: iniciativas modernas, criativas e com resultados comprovados e mensurados de produtos ou serviços em uso no Tribunal.

Critério	Definição	Peso	Pontuação (0 a 10)
Resultados comprovados	Avalia se os resultados mensurados por meio de indicadores comprovam que o trabalho agregou valor.	3	
Inovação	Verifica se a prática implementada é original e se utilizou técnicas modernas e inovadoras.	2	
Beneficiados	Trata da quantidade de unidades e partes interessadas alcançadas com os resultados.	2	
Utilização eficiente de recursos	Considera se, após a implantação da prática, houve redução de recursos e melhorias efetivas nos processos de trabalho.	2	

Categoria II – ideias inovadoras: propostas de novos produtos e serviços, ou melhorias em produtos e serviços oferecidos pelo Tribunal, ainda não implementadas.

Critério	Definição	Peso	Pontuação (0 a 10)
Impacto na estratégia	Analisa o impacto potencial da proposta na estratégia do STJ.	3	
Resultados esperados em curto prazo	Analisa a probabilidade de entregas da proposta com resultados em até um ano.	2	
Inovação	Verifica se a proposta é original e utiliza técnicas modernas e inovadoras.	2	
Beneficiados	Trata da quantidade de unidades e partes interessadas alcançadas com os resultados.	2	

Observação: Os critérios estabelecidos neste anexo serão mensurados por escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo:

a. ausente (0);

b. excelente (10).